

**REQUERIMENTO Nº , DE 2009.
(Do Sr. Antonio Carlos Biscaia)**

Requer, nos termos regimentais, o deslocamento de membros da Comissão à cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Sr. Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para requerer, com fundamento no Artigo 36, inciso IV, do RICD, que a Comissão realize diligências na cidade do Rio de Janeiro para fiscalizar os prováveis pontos de contrabando ou ingresso irregular de armas, munições e explosivos apontadas no Relatório final da CPI das Armas, bem como obter dados e informações em órgãos públicos federais, estadual e municipal, sugerindo os seguintes locais:

- Superintendência Regional de Polícia Federal, a fim de verificar a estrutura e funcionamento do Núcleo Especial de Polícia Marítima – NEPOM, especialmente no combate ao contrabando de armas e explosivos;

- Capitania dos Portos da Marinha do Brasil, a fim de colher dados e informações sobre a sua atuação na fiscalização;

- Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados – DFPC do Exército, para verificar o efetivo controle do comércio de armas e munições no Estado.

- Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal – DPRF, para verificar “in loco” as condições de armazenamento dos equipamentos de raio ‘x’ doados pelo Ministério da Justiça após o Pan-americano e obter informações dos motivos para sua não utilização nas rodovias federais que dão acesso ao Estado.

JUSTIFICATIVA

O recente episódio ocorrido no Estado do Rio de Janeiro, em que um helicóptero da Polícia Militar foi abatido por disparo de arma de fogo de grosso calibre e que resultou na morte de 03 policiais militares, reascendeu na sociedade carioca e na sociedade brasileira questionamentos já antes relatados na CPI do Tráfico de Armas, qual seja: o que o Estado e os Organismos de segurança pública estão fazendo para evitar o contrabando de

armas e munições que abastecem as facções criminosas que dominam as comunidades na Capital fluminense.

O Tráfico de armas e munições, especialmente o destinado aos traficantes do Rio de Janeiro, tem correlação direta e imediata com a violência à qual a sociedade carioca encontra-se subjugada.

A visita dos integrantes desta Comissão ao Estado do Rio de Janeiro certamente propiciará a obtenção de elementos de informação e de dados com o intuito de contribuir efetivamente para a solução do problema.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2009.

**Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
PT/RJ**